



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 17/09/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90042/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **L M PEREIRA LICITA**, com sede na cidade de Goiânia/GO, RUA 06, LOTE 09 - CEP: 74690807 - BAIRRO: CHÁCARAS CALIFORNIA e inscrita no CNPJ 48.624.749/0001-36, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **LUCIANA MARIA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 001.917.571-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90048/2024 para a **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

LUCIANA MARIA
PEREIRA:00191757101

Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA
PEREIRA:00191757101
Dados: 2024.09.18 08:53:31 -03'00

47



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
41	66180	Geladeira Capacidade 240 litros 1 porta Classe A Voltagem 110 V Cor branco Descongela automático Dimensões do produto: 75 x 57 x 143 cm; Eficiência energética A+ Espaço para legumes e verduras ? Gavetas: ?1 Descongela ?Automático Dobradiças da porta direita Estantes: 3 Peso aproximado ?40 Kg Garantia do fabricante de ?12 meses	ESSMALTEC	UN	1,00	1.869,97	1.869,97
50	66184	Lavadora de roupas automática 12 kg Com abertura do tipo Superior e controle Eletromecânico; 12 programas de lavagem e recursos para controle de Níveis de Água, Filtro para fiapos, Trava de Segurança e Autolimpeza; Centrifugação, Ciclo Rápido de Lavagem, Enxágue, Lava Edredom, Lava Roupas Delicadas e Lavagem Pesada;	CONSUL	UN	1,00	1.773,97	1.773,97

2

LUCIANA MARIA
PEREIRA:00191757101

Assinado de forma digital por LUCIANA
MARIA PEREIRA:00191757101
Dados: 2024.09.18 08:53:40 -03'00'

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Dispenser para Alvejante, Amaciante e Sabão em pó					
		Com reaproveitamento de água;					
		Potência 127V;					
		Cesto da Lavadora constituído por Aço Inox;					
		Peso aproximado de 40kg;					
		Medidas aproximadas de 104.6cm de altura, 59cm de largura, e 66.5cm de profundidade.					
TOTAL.....							3.643,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de maio de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias teís.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

44

LUCIANA MARIA
PEREIRA:00191757101

Assinado de forma digital por LUCIANA
MARIA PEREIRA:00191757101
Dados: 2024.09.18 08:53:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA - MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

5



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Conforme prevê o Decreto nº. 4.116/2024, e suas alterações, ficam designados os seguintes fiscais:

SETOR	Gestor	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Fiscal Setorial
EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	MARISE FRANCESCHINI DE LIMA	ALICE DE FATIMA AGOSTINI PARCIANELLO	ELIZABETE CRESTINA PEGORINI MATEI

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Clarice Madalena Schmitt Augustin** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6

LUCIANA MARIA

PEREIRA:00191757101

Assinado de forma digital por LUCIANA
MARIA PEREIRA:00191757101
Dados: 2024.09.18 08:54:19 -03'00'



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7

LUCIANA MARIA
PEREIRA:00191757101

Assinado de forma digital por LUCIANA
MARIA PEREIRA:00191757101
Dados: 2024.09.18 08:54:30 -03'00'



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3340	10.001.12.365.0013.2049	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2024	3345	10.001.12.365.0013.2049	107	3.3.90.30.14.00	De Exercícios Anteriores
2024	3380	10.001.12.365.0013.2049	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2024	3382	10.001.12.365.0013.2049	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2024	3385	10.001.12.365.0013.2049	107	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 17/09/2024.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

LUCIANA MARIA
PEREIRA:00191757101

Assinado de forma digital por LUCIANA
MARIA PEREIRA:00191757101
Data: 2024.09.18 08:54:53 -03'00'

L M PEREIRA LICITA
LUCIANA MARIA PEREIRA
CPF Nº. 001.917.571-01
DETENTOR DA ATA

- a) Josy Neres Figueredo Goulart – Diretora do Órgão Gestor;
b) Rosilene Aparecida de Oliveira – Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
c) Welder Cristian do Lago Calixto - Secretário Executivo dos Conselhos;
d) Rosângela Teixeira Soltoski - Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.
e) Sheila Trindade de Almeida – Assistente Social do Órgão Gestor

Art. 4º Promover capacitação permanente para todos os servidores designados para a função de vigilância socioassistencial.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Fênix, 16 de setembro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welder Cristian do Lago Calixto
Código Identificador:56F4718C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 75/2024

ESPÉCIE: Contrato nº75/2024.

REF.: Pregão Eletrônico nº06/2024.

PARTES: Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, e a empresa Seguros Sura S.A.

CNPJ Nº: 33.065.699/0001-27.

DO OBJETO:

O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2 (dois) veículos da Secretaria de Saúde ao contrato nº75/2024 oriundo do pregão eletrônico nº06/2024 que teve como objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Serviços De Seguros Dos Veículos Pertencentes À Frota Municipal De Nossa Senhora Das Graças/Pr.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Com o acréscimo ao contrato acima citado, o valor global passará de R\$64.000,00(sessenta e quatro mil reais) para R\$67.033,72(sessenta e sete mil trinta e três reais e setenta e dois centavos). Sendo assim o presente termo aditivo tem o valor de **R\$3.033,72 (três mil trinta e três reais e setenta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/09/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:FBF8607A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 442/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à servidora: **DANUBIA LAFAIETE RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 785, ocupante do Cargo Efetivo de

Recepcionista, a redução da carga horária de trabalho em 50%, conforme a Lei nº 855/2019. A licença será concedida na data de: 17/09/2024 à 16/09/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir de: 17/09/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:2774B5F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 443/2024

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal: **NELCI DA SILVA**, matrícula nº 163 - Referentes ao exercício: 2009/2014. Conforme dispõe o Artigo nº 113-A, da Lei Municipal nº 323/94, de 31 de dezembro de 1994. Cuja a Licença será concedida no período de: 18/09/2024 à 16/12/2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:C9A70AFC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 119 A 137

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr** através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº42/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
119/2024	ARTERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA	79.984.357/0001-01	2.898,00
120/2024	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME	23.121.663/0001-60	18.852,00
121/2024	BLUINTER COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	34.471.931/0001-90	3.600,00
122/2024	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40	1.216,46
123/2024	CONFLAR COMERCIO DE EPT'S LTDA	46.223.527/0001-86	13.079,00
124/2024	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12	5.352,24
125/2024	ELETO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETROELECTRONICOS EIRELI	16.779.255/0002-15	54.399,84
126/2024	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	42.727.372/0001-64	4.500,00
127/2024	G Z MENEGUSO LTDA	47.358.786/0001-87	3.396,00
128/2024	INOVE LICITACOES LTDA	23.567.504/0001-93	30.005,48
129/2024	L M PEREIRA LICITA	48.624.749/0001-36	3.643,94

130/2024	LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	40.801.863/0001-82	3.900,00
131/2024	MAPPE BRASIL LTDA	13.266.239/0001-50	6.576,00
132/2024	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	28.020,00
133/2024	NANETSIOP AUDIOVISUAL LTDA COMERCIO	52.823.703/0001-13	1.199,98
134/2024	ORTHOVIDA COMERCIO PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	55.690.054/0001-18	6.757,20
135/2024	SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45.118.371/0001-00	2.319,80
136/2024	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	51.659.136/0001-49	2.319,80
137/2024	VMLX ELETRETONICOS EIRELI	03.800.477/0001-40	4.970,14

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 17/09/2024 –

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F3EC05E4

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 004/2024

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, DARLEI TRENTTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 14.133/21, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 004/2024, tendo como objeto: Construção de barracão industrial, contendo: Área de produção, escritório, lavabo, copa, sanitário PcD. Execução de serviços preliminares e administração da obra; fundação; infraestrutura; estrutura pré-moldada; superestrutura; cobertura; impermeabilização; alvenaria; revestimento; pintura; esquadrias; piso; elétrica; hidrossanitário; prevenção de incêndio; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, com área total de 325,00 m². Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO. A empresa: MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52, VALOR GLOBAL DE R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

Saudade do Iguaçu, 17 de setembro de 2024.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:EDED08C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PE 055/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO SRP nº 055/2024, de 21 de agosto de 2024, com abertura e julgamento em 05 de setembro de 2024 e verificado que não houve interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 055/2024 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	LOTE
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. CNPJ/MF sob Nº 44.368.906/0001-39	03.
SMZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ/MF sob Nº 23.710.246/0001-52	02.
TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTACAO LTDA. CNPJ/MF sob Nº 47.481.604/0001-60	01.

É A DECISÃO.

Saudade do Iguaçu dia 17 de setembro de 2024

DARLEI TRENTTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:988A8510

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO PE 055/2024

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO no sistema, e resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 055/2024, com abertura em 05 de setembro 2024, não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 055/2024, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 44.368.906/0001-39.
SMZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob Nº 23.710.246/0001-52.
TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/MF sob Nº 47.481.604/0001-60.

Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu dia 17 de setembro de 2024

DARLEI TRENTTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:0E2023EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PE 059/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO SRP nº 059/2024, de 02 de setembro de 2024, com abertura e julgamento em 16 de setembro de 2024 e verificado que não houve interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 059/2024 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	LOTE
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA. CNPJ/MF sob Nº 31.047.654/0001-02	01,02,03,04,05,06,07,08,10,11.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19.327/2023, torna público o(a) Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2024, com prazo de validade máxima de 12 (doze) meses.

Item nº	Empresa Oferente	CNPJ nº	Valor R\$
119/2024	ARTIFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS E ESTAMPADO LTDA	73.984.367/0001-01	2.999,00
120/2024	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME	23.121.463/0001-60	18.852,00
121/2024	BILINTER COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	34.471.931/0001-90	3.000,00
122/2024	CHS CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.334/0001-40	1.216,48
123/2024	CONAR COMERCIO DE ELETRO LTDA	48.223.527/0001-86	13.079,00
124/2024	DAVANTI MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-19	5.352,24
125/2021	ELETRON CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI	16.779.255/0002-15	54.399,84
126/2024	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	42.727.372/0001-84	4.500,00
127/2024	G. MENEGUSO LTDA	47.356.766/0001-87	3.395,00
128/2024	INOVE LICITACOES LTDA	23.567.204/0001-93	30.009,48
129/2024	L.M. PEREIRA LICITA	48.624.749/0001-36	3.043,94
130/2024	LOULAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	40.061.863/0001-82	3.906,00
131/2024	MARPE BRASILE LTDA	13.269.239/0001-90	9.676,00
132/2024	MAY & SILVA LTDA	28.036.962/0001-64	28.320,00
133/2024	NAMESHOP ALCOMISSUAL LTDA	52.823.703/0001-13	1.199,98
134/2024	OPTIMA COMERCIO E INDUSTRIA	55.660.064/0001-18	5.757,20
135/2024	SSC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	45.118.371/0001-00	2.319,80
136/2024	SOL. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	51.659.136/0001-49	2.319,80
137/2024	UNIX ELETRODOMESTICOS EIRELI	73.800.477/0001-40	4.970,14

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.jornalbeltrao.com.br.

São Jorge D'Oeste/PR, 17/09/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 32/2024, para integralizar o item 1º do Pregão nº 42/2024.
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ Nº 76.993.586/0001-93
Contratado	OTEL ESTERILIZADORA LTDA - CNPJ Nº 47.464.100/0001-63
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 21: BISCOITO DOCE de RS 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), para RS 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos). LOTE 1 - ITEM 22: BISCOITO SALGADO de RS 5,96 (cinco reais e seis centavos), para RS 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos). LOTE 1 - ITEM 23: BISCOITO SALGADO CHEWY CHAMUR de RS 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), para RS 5,90 (cinco reais e noventa centavos). LOTE 1 - ITEM 33: CANJICA/BOIA de RS 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), para RS 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 60: FARINHA DE MANIÓPOLIS de RS 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), para RS 7,30 (sete reais e trinta e nove centavos). LOTE 1 - ITEM 69: FERMENTO QUÍMICO de RS 12,00 (doze reais e dois centavos), para RS 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 98: MACARÃO de RS 3,30 (três reais e trinta centavos), para RS 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de validade	28/09/2025
Prazo de execução	28/09/2025
Data de assinatura	18/09/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 842924 - Pregão Nº 50/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ Nº 76.993.586/0001-93
Contratado	PR. SEBASTIÃO REOLON CONSTRUTORES - EIRELI - CNPJ Nº 07.129.002/0001-24
Objeto	Aquisição de peças e insumos para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 30.860,00 (trinta e oito mil e oitenta e seis reais).
Prazo de execução	12 (doze) meses, com 10/09/2025
Prazo de entrega	até 10/09/2025
Data de assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 18/09/2024

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo	3º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 30/2024, para integralizar o item 3º do Pregão nº 42/2024.
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ Nº 76.993.586/0001-93
Contratado	IARA MARIA BASEGOLD LTDA - CNPJ Nº 16.958.811/0001-63
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 34: CARNE BOVINA, MOIDA (kg), de RS 14,15 (quatorze reais e quinze centavos), para RS 25,93 (vinte e cinco reais e noventa e três centavos). LOTE 1 - ITEM 35: CARNE BOVINA, MOIDA (kg), de RS 14,15 (quatorze reais e quinze centavos), para RS 25,93 (vinte e cinco reais e noventa e três centavos). LOTE 1 - ITEM 36: CARNE BOVINA, IN NATURA em pedaços (kg), de RS 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos), para RS 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos). LOTE 1 - ITEM 37: CARNE BOVINA, IN NATURA em pedaços (kg), de RS 21,58 (vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), para RS 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos). LOTE 1 - ITEM 39: CARNE DE FRANGO, FILE DE PEITO DE FRANGO (molitor), de RS 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), para RS 17,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 77: LARANJA PERA, de RS 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), para RS 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de validade	20/09/2025
Prazo de execução	20/09/2025
Data de assinatura	18/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 23/2024, para integralizar o item 1º do Pregão nº 42/2024.
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ Nº 76.993.586/0001-93
Contratado	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAVIA & FILIA LTDA - CNPJ Nº 11.327.399/0001-56
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 02: Dieta padrão para nutrição animal de RS 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), para RS 34,12 (trinta e quatro reais e doze centavos).
Prazo de validade	17/09/2025
Prazo de execução	17/09/2025
Data de assinatura	18/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024, para integralizar o item 1º do Pregão nº 42/2024.
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ Nº 76.993.586/0001-93
Contratado	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 34.188.720/0001-88
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 08: Alcool Etílico Hidratado 70% de RS 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), para RS 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de validade	16/07/2025
Prazo de execução	16/07/2025
Data de assinatura	18/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 026/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA BAIXADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.330.949/0001-50, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DEBORTOLI 713, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE/PR, CEP. 85.575-000, PARA IMPRESSÃO DE BLOCOS DE CUPONS, DESTINADOS A CAMPANHA "ATUAL PREMIADO ACESSO 2024", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 860/2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe.

O valor total será de R\$ 3.998,40 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - PR, 18/09/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará real no dia 03/10/2024 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto Registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de sorvetes e casção para sorvetes, para oferecer aos alunos matriculados nos estabelecimentos municipais de ensino e creches, vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 03 de outubro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP): no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 18/09/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual e a supressão dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 01, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR: Os valores contratuais unitários permanecerão os mesmos já praticados no contrato original para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 14 do lote 01, no valor total de R\$ 16.497,84 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/09/2024), ou seja, até 19 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

Paulo Jair Piliati

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2024

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1432/2024 - Cód. Verificador: HFGOX800.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para distribuição aos usuários da Política Pública de Assistência Social, enquanto participantes dos projetos realizados pelo Departamento de Assistência Social.

CONTRATADA: MARDEK COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.164/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

Paulo Jair Piliati

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS					
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 - CP, EMPRESA Nº 802024, MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE, MARFEE SERVIÇOS GRÁFICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 07.074.755/0001-35, mediante o qual se institui o Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de impressão e distribuição de materiais gráficos.					
ITEM	UNID.	UNID.	RECORRIDO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	0	UND	Serviço de impressão de 100 folhas A4, 150 folhas A5, 150 folhas A6, 150 folhas A7, 150 folhas A8, 150 folhas A9, 150 folhas A10, 150 folhas A11, 150 folhas A12, 150 folhas A13, 150 folhas A14, 150 folhas A15, 150 folhas A16, 150 folhas A17, 150 folhas A18, 150 folhas A19, 150 folhas A20, 150 folhas A21, 150 folhas A22, 150 folhas A23, 150 folhas A24, 150 folhas A25, 150 folhas A26, 150 folhas A27, 150 folhas A28, 150 folhas A29, 150 folhas A30, 150 folhas A31, 150 folhas A32, 150 folhas A33, 150 folhas A34, 150 folhas A35, 150 folhas A36, 150 folhas A37, 150 folhas A38, 150 folhas A39, 150 folhas A40, 150 folhas A41, 150 folhas A42, 150 folhas A43, 150 folhas A44, 150 folhas A45, 150 folhas A46, 150 folhas A47, 150 folhas A48, 150 folhas A49, 150 folhas A50, 150 folhas A51, 150 folhas A52, 150 folhas A53, 150 folhas A54, 150 folhas A55, 150 folhas A56, 150 folhas A57, 150 folhas A58, 150 folhas A59, 150 folhas A60, 150 folhas A61, 150 folhas A62, 150 folhas A63, 150 folhas A64, 150 folhas A65, 150 folhas A66, 150 folhas A67, 150 folhas A68, 150 folhas A69, 150 folhas A70, 150 folhas A71, 150 folhas A72, 150 folhas A73, 150 folhas A74, 150 folhas A75, 150 folhas A76, 150 folhas A77, 150 folhas A78, 150 folhas A79, 150 folhas A80, 150 folhas A81, 150 folhas A82, 150 folhas A83, 150 folhas A84, 150 folhas A85, 150 folhas A86, 150 folhas A87, 150 folhas A88, 150 folhas A89, 150 folhas A90, 150 folhas A91, 150 folhas A92, 150 folhas A93, 150 folhas A94, 150 folhas A95, 150 folhas A96, 150 folhas A97, 150 folhas A98, 150 folhas A99, 150 folhas A100, 150 folhas A101, 150 folhas A102, 150 folhas A103, 150 folhas A104, 150 folhas A105, 150 folhas A106, 150 folhas A107, 150 folhas A108, 150 folhas A109, 150 folhas A110, 150 folhas A111, 150 folhas A112, 150 folhas A113, 150 folhas A114, 150 folhas A115, 150 folhas A116, 150 folhas A117, 150 folhas A118, 150 folhas A119, 150 folhas A120, 150 folhas A121, 150 folhas A122, 150 folhas A123, 150 folhas A124, 150 folhas A125, 150 folhas A126, 150 folhas A127, 150 folhas A128, 150 folhas A129, 150 folhas A130, 150 folhas A131, 150 folhas A132, 150 folhas A133, 150 folhas A134, 150 folhas A135, 150 folhas A136, 150 folhas A137, 150 folhas A138, 150 folhas A139, 150 folhas A140, 150 folhas A141, 150 folhas A142, 150 folhas A143, 150 folhas A144, 150 folhas A145, 150 folhas A146, 150 folhas A147, 150 folhas A148, 150 folhas A149, 150 folhas A150, 150 folhas A151, 150 folhas A152, 150 folhas A153, 150 folhas A154, 150 folhas A155, 150 folhas A156, 150 folhas A157, 150 folhas A158, 150 folhas A159, 150 folhas A160, 150 folhas A161, 150 folhas A162, 150 folhas A163, 150 folhas A164, 150 folhas A165, 150 folhas A166, 150 folhas A167, 150 folhas A168, 150 folhas A169, 150 folhas A170, 150 folhas A171, 150 folhas A172, 150 folhas A173, 150 folhas A174, 150 folhas A175, 150 folhas A176, 150 folhas A177, 150 folhas A178, 150 folhas A179, 150 folhas A180, 150 folhas A181, 150 folhas A182, 150 folhas A183, 150 folhas A184, 150 folhas A185, 150 folhas A186, 150 folhas A187, 150 folhas A188, 150 folhas A189, 150 folhas A190, 150 folhas A191, 150 folhas A192, 150 folhas A193, 150 folhas A194, 150 folhas A195, 150 folhas A196, 150 folhas A197, 150 folhas A198, 150 folhas A199, 150 folhas A200, 150 folhas A201, 150 folhas A202, 150 folhas A203, 150 folhas A204, 150 folhas A205, 150 folhas A206, 150 folhas A207, 150 folhas A208, 150 folhas A209, 150 folhas A210, 150 folhas A211, 150 folhas A212, 150 folhas A213, 150 folhas A214, 150 folhas A215, 150 folhas A216, 150 folhas A217, 150 folhas A218, 150 folhas A219, 150 folhas A220, 150 folhas A221, 150 folhas A222, 150 folhas A223, 150 folhas A224, 150 folhas A225, 150 folhas A226, 150 folhas A227, 150 folhas A228, 150 folhas A229, 150 folhas A230, 150 folhas A231, 150 folhas A232, 150 folhas A233, 150 folhas A234, 150 folhas A235, 150 folhas A236, 150 folhas A237, 150 folhas A238, 150 folhas A239, 150 folhas A240, 150 folhas A241, 150 folhas A242, 150 folhas A243, 150 folhas A244, 150 folhas A245, 150 folhas A246, 150 folhas A247, 150 folhas A248, 150 folhas A249, 150 folhas A250, 150 folhas A251, 150 folhas A252, 150 folhas A253, 150 folhas A254, 150 folhas A255, 150 folhas A256, 150 folhas A257, 150 folhas A258, 150 folhas A259, 150 folhas A260, 150 folhas A261, 150 folhas A262, 150 folhas A263, 150 folhas A264, 150 folhas A265, 150 folhas A266, 150 folhas A267, 150 folhas A268, 150 folhas A269, 150 folhas A270, 150 folhas A271, 150 folhas A272, 150 folhas A273, 150 folhas A274, 150 folhas A275, 150 folhas A276, 150 folhas A277, 150 folhas A278, 150 folhas A279, 150 folhas A280, 150 folhas A281, 150 folhas A282, 150 folhas A283, 150 folhas A284, 150 folhas A285, 150 folhas A286, 150 folhas A287, 150 folhas A288, 150 folhas A289, 150 folhas A290, 150 folhas A291, 150 folhas A292, 150 folhas A293, 150 folhas A294, 150 folhas A295, 150 folhas A296, 150 folhas A297, 150 folhas A298, 150 folhas A299, 150 folhas A300, 150 folhas A301, 150 folhas A302, 150 folhas A303, 150 folhas A304, 150 folhas A305, 150 folhas A306, 150 folhas A307, 150 folhas A308, 150 folhas A309, 150 folhas A310, 150 folhas A311, 150 folhas A312, 150 folhas A313, 150 folhas A314, 150 folhas A315, 150 folhas A316, 150 folhas A317, 150 folhas A318, 150 folhas A319, 150 folhas A320, 150 folhas A321, 150 folhas A322, 150 folhas A323, 150 folhas A324, 150 folhas A325, 150 folhas A326, 150 folhas A327, 150 folhas A328, 150 folhas A329, 150 folhas A330, 150 folhas A331, 150 folhas A332, 150 folhas A333, 150 folhas A334, 150 folhas A335, 150 folhas A336, 150 folhas A337, 150 folhas A338, 150 folhas A339, 150 folhas A340, 150 folhas A341, 150 folhas A342, 150 folhas A343, 150 folhas A344, 150 folhas A345, 150 folhas A346, 150 folhas A347, 150 folhas A348, 150 folhas A349, 150 folhas A350, 150 folhas A351, 150 folhas A352, 150 folhas A353, 150 folhas A354, 150 folhas A355, 150 folhas A356, 150 folhas A357, 150 folhas A358, 150 folhas A359, 150 folhas A360, 150 folhas A361, 150 folhas A362, 150 folhas A363, 150 folhas A364, 150 folhas A365, 150 folhas A366, 150 folhas A367, 150 folhas A368, 150 folhas A369, 150 folhas A370, 150 folhas A371, 150 folhas A372, 150 folhas A373, 150 folhas A374, 150 folhas A375, 150 folhas A376, 150 folhas A377, 150 folhas A378, 150 folhas A379, 150 folhas A380, 150 folhas A381, 150 folhas A382, 150 folhas A383, 150 folhas A384, 150 folhas A385, 150 folhas A386, 150 folhas A387, 150 folhas A388, 150 folhas A389, 150 folhas A390, 150 folhas A391, 150 folhas A392, 150 folhas A393, 150 folhas A394, 150 folhas A395, 150 folhas A396, 150 folhas A397, 150 folhas A398, 150 folhas A399, 150 folhas A400, 150 folhas A401, 150 folhas A402, 150 folhas A403, 150 folhas A404, 150 folhas A405, 150 folhas A406, 150 folhas A407, 150 folhas A408, 150 folhas A409, 150 folhas A410, 150 folhas A411, 150 folhas A412, 150 folhas A413, 150 folhas A414, 150 folhas A415, 150 folhas A416, 150 folhas A417, 150 folhas A418, 150 folhas A419, 150 folhas A420, 150 folhas A421, 150 folhas A422, 150 folhas A423, 150 folhas A424, 150 folhas A425, 150 folhas A426, 150 folhas A427, 150 folhas A428, 150 folhas A429, 150 folhas A430, 150 folhas A431, 150 folhas A432, 150 folhas A433, 150 folhas A434, 150 folhas A435, 150 folhas A436, 150 folhas A437, 150 folhas A438, 150 folhas A439, 150 folhas A440, 150 folhas A441, 150 folhas A442, 150 folhas A443, 150 folhas A444, 150 folhas A445, 150 folhas A446, 150 folhas A447, 150 folhas A448, 150 folhas A449, 150 folhas A450, 150 folhas A451, 150 folhas A452, 150 folhas A453, 150 folhas A454, 150 folhas A455		
6	0	UND	Serviço de impressão de 100 folhas A4, 150 folhas A5, 150 folhas A6, 150 folhas A7, 150 folhas A8, 150 folhas A9, 150 folhas A10, 150 folhas A11, 150 folhas A12, 150 folhas A13, 150 folhas A14, 150 folhas A15, 150 folhas A16, 150 folhas A17, 150 folhas A18, 150 folhas A19, 150 folhas A20, 150 folhas A21, 150 folhas A22, 150 folhas A23, 150 folhas A24, 150 folhas A25, 150 folhas A26, 150 folhas A27, 150 folhas A28, 150 folhas A29, 150 folhas A30, 150 folhas A31, 150 folhas A32, 150 folhas A33, 150 folhas A34, 150 folhas A35, 150 folhas A36, 150 folhas A37, 150 folhas A38, 150 folhas A39, 150 folhas A40, 150 folhas A41, 150 folhas A42, 150 folhas A43, 150 folhas A44, 150 folhas A45, 150 folhas A46, 150 folhas A47, 150 folhas A48, 150 folhas A49, 150 folhas A50, 150 folhas A51, 150 folhas A52, 150 folhas A53, 150 folhas A54, 150 folhas A55, 150 folhas A56, 150 folhas A57, 150 folhas A58, 150 folhas A59, 150 folhas A60, 150 folhas A61, 150 folhas A62, 150 folhas A63, 150 folhas A64, 150 folhas A65, 150 folhas A66, 150 folhas A67, 150 folhas A68, 150 folhas A69, 150 folhas A70, 150 folhas A71, 150 folhas A72, 150 folhas A73, 150 folhas A74, 150 folhas A75, 150 folhas A76, 150 folhas A77, 150 folhas A78, 150 folhas A79, 150 folhas A80, 150 folhas A81, 150 folhas A82, 150 folhas A83, 150 folhas A84, 150 folhas A85, 150 folhas A86, 150 folhas A87, 150 folhas A88, 150 folhas A89, 150 folhas A90, 150 folhas A91, 150 folhas A92, 150 folhas A93, 150 folhas A94, 150 folhas A95, 150 folhas A96, 150 folhas A97, 150 folhas A98, 150 folhas A99, 150 folhas A100, 150 folhas A101, 150 folhas A102, 150 folhas A103, 150 folhas A104, 150 folhas A105, 150 folhas A106, 150 folhas A107, 150 folhas A108, 150 folhas A109, 150 folhas A110, 150 folhas A111, 150 folhas A112, 150 folhas A113, 150 folhas A114, 150 folhas A115, 150 folhas A116, 150 folhas A117, 150 folhas A118, 150 folhas A119, 150 folhas A120, 150 folhas A121, 150 folhas A122, 150 folhas A123, 150 folhas A124, 150 folhas A125, 150 folhas A126, 150 folhas A127, 150 folhas A128, 150 folhas A129, 150 folhas A130, 150 folhas A131, 150 folhas A132, 150 folhas A133, 150 folhas A134, 150 folhas A135, 150 folhas A136, 150 folhas A137, 150 folhas A138, 150 folhas A139, 150 folhas A140, 150 folhas A141, 150 folhas A142, 150 folhas A143, 150 folhas A144, 150 folhas A145, 150 folhas A146, 150 folhas A147, 150 folhas A148, 150 folhas A149, 150 folhas A150, 150 folhas A151, 150 folhas A152, 150 folhas A153, 150 folhas A154, 150 folhas A155, 150 folhas A156, 150 folhas A157, 150 folhas A158, 150 folhas A159, 150 folhas A160, 150 folhas A161, 150 folhas A162, 150 folhas A163, 150 folhas A164, 150 folhas A165, 150 folhas A166, 150 folhas A167, 150 folhas A168, 150 folhas A169, 150 folhas A170, 150 folhas A171, 150 folhas A172, 150 folhas A173, 150 folhas A174, 150 folhas A175, 150 folhas A176, 150 folhas A177, 150 folhas A178, 150 folhas A179, 150 folhas A180, 150 folhas A181, 150 folhas A182, 150 folhas A183, 150 folhas A184, 150 folhas A185, 150 folhas A186, 150 folhas A187, 150 folhas A188, 150 folhas A189, 150 folhas A190, 150 folhas A191, 150 folhas A192, 150 folhas A193, 150 folhas A194, 150 folhas A195, 150 folhas A196, 150 folhas A197, 150 folhas A198, 150 folhas A199, 150 folhas A200, 150 folhas A201, 150 folhas A202, 150 folhas A203, 150 folhas A204, 150 folhas A205, 150 folhas A206, 150 folhas A207, 150 folhas A208, 150 folhas A209, 150 folhas A210, 150 folhas A211, 150 folhas A212, 150 folhas A213, 150 folhas A214, 150 folhas A215, 150 folhas A216, 150 folhas A217, 150 folhas A218, 150 folhas A219, 150 folhas A220, 150 folhas A221, 150 folhas A222, 150 folhas A223, 150 folhas A224, 150 folhas A225, 150 folhas A226, 150 folhas A227, 150 folhas A228, 150 folhas A229, 150 folhas A230, 150 folhas A231, 150 folhas A232, 150 folhas A233, 150 folhas A234, 150 folhas A235, 150 folhas A236, 150 folhas A237, 150 folhas A238, 150 folhas A239, 150 folhas A240, 150 folhas A241, 150 folhas A242, 150 folhas A243, 150 folhas A244, 150 folhas A245, 150 folhas A246, 150 folhas A247, 150 folhas A248, 150 folhas A249, 150 folhas A250, 150 folhas A251, 150 folhas A252, 150 folhas A253, 150 folhas A254, 150 folhas A255, 150 folhas A256, 150 folhas A257, 150 folhas A258, 150 folhas A259, 150 folhas A260, 150 folhas A261, 150 folhas A262, 150 folhas A263, 150 folhas A264, 150 folhas A265, 150 folhas A266, 150 folhas A267, 150 folhas A268, 150 folhas A269, 150 folhas A270, 150 folhas A271, 150 folhas A272, 150 folhas A273, 150 folhas A274, 150 folhas A275, 150 folhas A276, 150 folhas A277, 150 folhas A278, 150 folhas A279, 150 folhas A280, 150 folhas A281, 150 folhas A282, 150 folhas A283, 150 folhas A284, 150 folhas A285, 150 folhas A286, 150 folhas A287, 150 folhas A288, 150 folhas A289, 150 folhas A290, 150 folhas A291, 150 folhas A292, 150 folhas A293, 150 folhas A294, 150 folhas A295, 150 folhas A296, 150 folhas A297, 150 folhas A298, 150 folhas A299, 150 folhas A300, 150 folhas A301, 150 folhas A302, 150 folhas A303, 150 folhas A304, 150 folhas A305, 150 folhas A306, 150 folhas A307, 150 folhas A308, 150 folhas A309, 150 folhas A310, 150 folhas A311, 150 folhas A312, 150 folhas A313, 150 folhas A314, 150 folhas A315, 150 folhas A316, 150 folhas A317, 150 folhas A318, 150 folhas A319, 150 folhas A320, 150 folhas A321, 150 folhas A322, 150 folhas A323, 150 folhas A324, 150 folhas A325, 150 folhas A326, 150 folhas A327, 150 folhas A328, 150 folhas A329, 150 folhas A330, 150 folhas A331, 150 folhas A332, 150 folhas A333, 150 folhas A334, 150 folhas A335, 150 folhas A336, 150 folhas A337, 150 folhas A338, 150 folhas A339, 150 folhas A340, 150 folhas A341, 150 folhas A342, 150 folhas A343, 150 folhas A344, 150 folhas A345, 150 folhas A346, 150 folhas A347, 150 folhas A348, 150 folhas A349, 150 folhas A350, 150 folhas A351, 150 folhas A352, 150 folhas A353, 150 folhas A354, 150 folhas A355, 150 folhas A356, 150 folhas A357, 150 folhas A358, 150 folhas A359, 150 folhas A360, 150 folhas A361, 150 folhas A362, 150 folhas A363, 150 folhas A364, 150 folhas A365, 150 folhas A366, 150 folhas A367, 150 folhas A368, 150 folhas A369, 150 folhas A370, 150 folhas A371, 150 folhas A372, 150 folhas A373, 150 folhas A374, 150 folhas A375, 150 folhas A376, 150 folhas A377, 150 folhas A378, 150 folhas A379, 150 folhas A380, 150 folhas A381, 150 folhas A382, 150 folhas A383, 150 folhas A384, 150 folhas A385, 150 folhas A386, 150 folhas A387, 150 folhas A388, 150 folhas A389, 150 folhas A390, 150 folhas A391, 150 folhas A392, 150 folhas A393, 150 folhas A394, 150 folhas A395, 150 folhas A396, 150 folhas A397, 150 folhas A398, 150 folhas A399, 150 folhas A400, 150 folhas A401, 150 folhas A402, 150 folhas A403, 150 folhas A404, 150 folhas A405, 150 folhas A406, 150 folhas A407, 150 folhas A408, 150 folhas A409, 150 folhas A410, 150 folhas A411, 150 folhas A412, 150 folhas A413, 150 folhas A414, 150 folhas A415, 150 folhas A416, 150 folhas A417, 150 folhas A418, 150 folhas A419, 150 folhas A420, 150 folhas A421, 150 folhas A422, 150 folhas A423, 150 folhas A424, 150 folhas A425, 150 folhas A426, 150 folhas A427, 150 folhas A428, 150 folhas A429, 150 folhas A430, 150 folhas A431, 150 folhas A432, 150 folhas A433, 150 folhas A434, 150 folhas A435, 150 folhas A436, 150 folhas A437, 150 folhas A438, 150 folhas A439, 150 folhas A440, 150 folhas A441, 150 folhas A442, 150 folhas A443, 150 folhas A444, 150 folhas A445, 150 folhas A446, 150 folhas A447, 150 folhas A448, 150 folhas A449, 150 folhas A450, 150 folhas A451, 150 folhas A452, 150 folhas A453, 150 folhas A454, 150 folhas A455		
7	0	UND	Serviço de impressão de 100 folhas A4, 150 folhas A5, 150 folhas A6, 150 folhas A7, 150 folhas A8, 150 folhas A9, 150 folhas A10, 150 folhas A11, 150 folhas A12, 150 folhas A13, 150 folhas A14, 150 folhas A15, 150 folhas A16, 150 folhas A17, 150 folhas A18, 150 folhas A19, 150 folhas A20, 150 folhas A21, 150 folhas A22, 150 folhas A23, 150 folhas A24, 150 folhas A25, 150 folhas A26, 150 folhas A27, 150 folhas A28, 150 folhas A29, 150 folhas A30, 150 folhas A31, 150 folhas A32, 150 folhas A33, 150 folhas A34, 150 folhas A35, 150 folhas A36, 150 folhas A37, 150 folhas A38, 150 folhas A39, 150 folhas A40, 150 folhas A41, 150 folhas A42, 150 folhas A43, 150 folhas A44, 150 folhas A45, 150 folhas A46, 150 folhas A47, 150 folhas A48, 150 folhas A49, 150 folhas A50, 150 folhas A51, 150 folhas A52, 150 folhas A53, 150 folhas A54, 150 folhas A55, 150 folhas A56, 150 folhas A57, 150 folhas A58, 150 folhas A59, 150 folhas A60, 150 folhas A61, 150 folhas A62, 150 folhas A63, 150 folhas A64, 150 folhas A65, 150 folhas A66, 150 folhas A67, 150 folhas A68, 150 folhas A69, 150 folhas A70, 150 folhas A71, 150 folhas A72, 150 folhas A73, 150 folhas A74, 150 folhas A75, 150 folhas A76, 150 folhas A77, 150 folhas A78, 150 folhas A79, 150 folhas A80, 150 folhas A81, 150 folhas A82, 150 folhas A83, 150 folhas A84, 150 folhas A85, 150 folhas A86, 150 folhas A87, 150 folhas A88, 150 folhas A89, 150 folhas A90, 150 folhas A91, 150 folhas A92, 150 folhas A93, 150 folhas A94, 150 folhas A95, 150 folhas A96, 150 folhas A97, 150 folhas A98, 150 folhas A99, 150 folhas A100, 150 folhas A101, 150 folhas A102, 150 folhas A103, 150 folhas A104, 150 folhas A105, 150 folhas A106, 150 folhas A107, 150 folhas A108, 150 folhas A109, 150 folhas A110, 150 folhas A111, 150 folhas A112, 150 folhas A113, 150 folhas A114, 150 folhas A115, 150 folhas A116, 150 folhas A117, 150 folhas A118, 150 folhas A119, 150 folhas A120, 150 folhas A121, 150 folhas A122, 150 folhas A123, 150 folhas A124, 150 folhas A125, 150 folhas A126, 150 folhas A127, 150 folhas A128, 150 folhas A129, 150 folhas A130, 150 folhas A131, 150 folhas A132, 150 folhas A133, 150 folhas A134, 150 folhas A135, 150 folhas A136, 150 folhas A137, 150 folhas A138, 150 folhas A139, 150 folhas A140, 150 folhas A141, 150 folhas A142, 150 folhas A143, 150 folhas A144, 150 folhas A145, 150 folhas A146, 150 folhas A147, 150 folhas A148, 150 folhas A149, 150 folhas A150, 150 folhas A151, 150 folhas A152, 150 folhas A153, 150 folhas A154, 150 folhas A155, 150 folhas A156, 150 folhas A157, 150 folhas A158, 150 folhas A159, 150 folhas A160, 150 folhas A161, 150 folhas A162, 150 folhas A163, 150 folhas A164, 150 folhas A165, 150 folhas A166, 150 folhas A167, 150 folhas A168, 150 folhas A169, 150 folhas A170, 150 folhas A171, 150 folhas A172, 150 folhas A173, 150 folhas A174, 150 folhas A175, 150 folhas A176, 150 folhas A177, 150 folhas A178, 150 folhas A179, 150 folhas A180, 150 folhas A181, 150 folhas A182, 150 folhas A183, 150 folhas A184, 150 folhas A185, 150 folhas A186, 150 folhas A187, 150 folhas A188, 150 folhas A189, 150 folhas A190, 150 folhas A191, 150 folhas A192, 150 folhas A193, 150 folhas A194, 150 folhas A195, 150 folhas A196, 150 folhas A197, 150 folhas A198, 150 folhas A199, 150 folhas A200, 150 folhas A201, 150 folhas A202, 150 folhas A203, 150 folhas A204, 150 folhas A205, 150 folhas A206, 150 folhas A207, 150 folhas A208, 150 folhas A209, 150 folhas A210, 150 folhas A211, 150 folhas A212, 150 folhas A213, 150 folhas A214, 150 folhas A215, 150 folhas A216, 150 folhas A217, 150 folhas A218, 150 folhas A219, 150 folhas A220, 150 folhas A221, 150 folhas A222, 150 folhas A223, 150 folhas A224, 150 folhas A225, 150 folhas A226, 150 folhas A227, 150 folhas A228, 150 folhas A229, 150 folhas A230, 150 folhas A231, 150 folhas A232, 150 folhas A233, 150 folhas A234, 150 folhas A235, 150 folhas A236, 150 folhas A237, 150 folhas A238, 150 folhas A239, 150 folhas A240, 150 folhas A241, 150 folhas A242, 150 folhas A243, 150 folhas A244, 150 folhas A245, 150 folhas A246, 150 folhas A247, 150 folhas A248, 150 folhas A249, 150 folhas A250, 150 folhas A251, 150 folhas A252, 150 folhas A253, 150 folhas A254, 150 folhas A255, 150 folhas A256, 150 folhas A257, 150 folhas A258, 150 folhas A259, 150 folhas A260, 150 folhas A261, 150 folhas A262, 150 folhas A263, 150 folhas A264, 150 folhas A265, 150 folhas A266, 150 folhas A267, 150 folhas A268, 150 folhas A269, 150 folhas A270, 150 folhas A271, 150 folhas A272, 150 folhas A273, 150 folhas A274, 150 folhas A275, 150 folhas A276, 150 folhas A277, 150 folhas A278, 150 folhas A279, 150 folhas A280, 150 folhas A281, 150 folhas A282, 150 folhas A283, 150 folhas A284, 150 folhas A285, 150 folhas A286, 150 folhas A287, 150 folhas A288, 150 folhas A289, 150 folhas A290, 150 folhas A291, 150 folhas A292, 150 folhas A293, 150 folhas A294, 150 folhas A295, 150 folhas A296, 150 folhas A297, 150 folhas A298, 150 folhas A299, 150 folhas A300, 150 folhas A301, 150 folhas A302, 150 folhas A303, 150 folhas A304, 150 folhas A305, 150 folhas A306, 150 folhas A307, 150 folhas A308, 150 folhas A309, 150 folhas A310, 150 folhas A311, 150 folhas A312, 150 folhas A313, 150 folhas A314, 150 folhas A315, 150 folhas A316, 150 folhas A317, 150 folhas A318, 150 folhas A319, 150 folhas A320, 150 folhas A321, 150 folhas A322, 150 folhas A323, 150 folhas A324, 150 folhas A325, 150 folhas A326, 150 folhas A327, 150 folhas A328, 150 folhas A329, 150 folhas A330, 150 folhas A331, 150 folhas A332, 150 folhas A333, 150 folhas A334, 150 folhas A335, 150 folhas A336, 150 folhas A337, 150 folhas A338, 150 folhas A339, 150 folhas A3		